

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.112 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

No quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tapiraí "FIXA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES PUBLICAS PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022"

No dia 08 1 11 12022

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 14 de novembro de 2022, em razão do feriado nacional 15 de novembro de 2022 (Proclamação da Republica)

Art. 2° - A alteração constante do presente Decreto é valida apenas para o ano de 2022.

Art. 3° - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE Prefeito Municipal de Tapiraí